

GERENCIA REGIONAL DE BRASILIA

PORTARIA Nº 118/2024, de 14 de outubro de 2024

A Diretora da Gerência Regional de Brasília, na qualidade de Secretaria-Executiva da Universidade Aberta do SUS (SE/UNA-SUS), exercida pela Fiocruz, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº 1.542, de 06 de dezembro de 2018, bem como nos termos do parágrafo único do artigo 15 da Portaria Interministerial nº 10, de 11 de julho de 2013, institui o Fórum de Monitoramento e Avaliação (FMA), no âmbito da Universidade Aberta do SUS (UNA-SUS), para observância das orientações e deveres previstos nos normativos relacionados aos Cursos de Aperfeiçoamento e Pós-Graduação ofertados aos médicos participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil (PMMB).

RESOLVE**1.0 - PROPÓSITO**

1.1 - Designar os Membros para compor o Fórum de Monitoramento e Avaliação (FMA), no âmbito do Sistema Universidade Aberta do SUS (UNA-SUS), para observância das orientações e deveres previstos nos normativos do Projeto Mais Médicos para o Brasil (PMMB).

2.0 - OBJETIVO

2.1 - Designar Membro, suplente, do Sistema UNA-SUS para composição do FMA

	Nome	SIAPE	Instituição
Suplente	Débora Dupas Gonçalves do Nascimento	2181925	Fiocruz

2.2 - Reiterar as indicações dos Membros, titular e suplente, da Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS) e da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES) do Ministério da Saúde, nos termos da Portaria nº 105/2024, de 23 de setembro de 2024, Gerência Regional de Brasília (4280982).

Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS/MS) - (SEI/Fiocruz 4352021)

	Nome	SIAPE	CPF
Titular	Edson Hilan Gomes de Lucena	1222510	
Suplente	Islany Costa Alencar		***.032.***-99

Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES) - (SEI/Fiocruz 4352028)

	Nome	CPF
--	------	-----

Titular	Laerge Thadeu Cerqueira da Silva	***.381.***-18
Suplente	Bethania Ramos Meireles	***.227.***-91

2.3 - Poderão ser convidados para participar das reuniões do FMA representantes de outros órgãos e entidades públicas ou privadas, organizações da sociedade civil, especialistas, coordenações e pesquisadores vinculados ao PMMB, que dialoguem com o objeto.

3.0 - VIGÊNCIA

3.1 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA FABIANA DAMASIO PASSOS, Diretora**, em 14/10/2024, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4351285** e o código CRC **087E4E48**.